Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/145

Rio Grande, 16 de março de 2022.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 029 que **ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA, AGRICULTURA E COOPERATIVISMO, NO VALOR DE R$ 317.430,14.**

A Abertura dos Créditos Adicionais Especiais em pauta tem como objetivo atender ao Convênio nº 912320/2021, para aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, (cópia anexa).

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos.

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-03-16 16:19:52
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

PROJETO DE LEI N º 029, DE 16 DE MARÇO DE 2022

ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA, AGRICULTURA E COOPERATIVISMO, NO VALOR DE R$ 317.430,14.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida a Ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.685 de 24 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.720 de 25 de novembro de 2021, para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

07 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA, AGRICULTURA E COOPERATIVISMO
05 – Superintendência de Programas e Projetos Agropecuários
20 – Agricultura
601 – Promoção da Produção Vegetal
0005 – Foco no Desenvolvimento do Setor Primário
1229 – Aquisição Patrulha Mec. – Conv/MAPA nº 912320/2021 – Plat. + Brasil N 527199/2021
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (Recurso 1914)
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (Recurso 0001)

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA, AGRICULTURA E COOPERATIVISMO, visando atender ao Convênio nº 912320/2021, para aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, no valor de **R$ 317.430,14 (Trezentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta reais com quatorze centavos)**, conforme discriminação a seguir:

07 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA, AGRICULTURA E COOPERATIVISMO

05 – Superintendência de Programas e Projetos Agropecuários
20 – Agricultura
601 – Promoção da Produção Vegetal
0005 – Foco no Desenvolvimento do Setor Primário
1229 – Aquisição Patrulha Mec. – Conv/MAPA nº 912320/2021 – Plat. + Brasil N 527199/2021
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (Recurso 1914) (Cod. Red. 2454) .....R$ 303.930,14
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (Recurso 0001) (Cod. Red. 2455) .....R$ 13.500,00

TOTALIZANDO.....R$ 317.430,14

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Superávit Financeiro do Recurso **1914 – EP09032021-012103 - PROP 027199/2021 - AQUISIÇÃO IMPLEMENTOS PATRULHA AGRÍCOLA,** no valor de **R$ 303.930,14 (Trezentos e três mil, novecentos e trinta reais com quatorze centavos)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 035/SMF/S.C./2022, datado de 22 de Fevereiro de 2022, e anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de **R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)**, totalizando o valor de **R$ 317.430,14 (Trezentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta reais com quatorze centavos)** de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1°, incisos I e III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMPAC	Of. 035/SMF/S.C/2022	1914			Superávit Financeiro	303.930,14
SMPAC	07.05.20.601.0005.1226	0001	810	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
SMPAC	07.04.20.605.0005.2228	0001	2325	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.500,00
TOTAL						**317.430,14**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 16 de março de 2022.

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-03-16 16:15:40
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMPAC/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município da Fazenda

RIO GRANDE DANDO A VOLTA POR CIMA

Ofício 035/SMF/S.C./2022

Rio Grande, 22 de fevereiro de 2022.

Prezado,

Vimos através do presente, informar o Superávit do **recurso 1914** - Aquisição Implementos para Patrulha Agrícola no valor de **R$ 303.930,14 .**

PD 7916/22

Sendo o que tínhamos para momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

GRAZIELA RODRIGUES MARQUES
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE
Matrícula: 9420-0

Ilmo Sr.
Bercílio Osvaldo Luiz da Silva
M.D. Secretário da Secretaria de Município da Pesca, Agricultura e Cooperativismo – SMPAC
Nesta

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

4